



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6843/2007

Ementa

AUTORIZA ADITAMENTO DO CONVÊNIO OBJETO DA LEI 6.693/06, COM O INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE", PARA INCLUIR ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL E ALTERAR O VALOR ESTIMATIVO DO ATENDIMENTO À SAÚDE.

Data da Norma

14/06/2007

Data de Publicação

19/06/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9769/2007 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retroação de efeitos: 1º./06/2006

Descritores: Pactos - convênios;

Promoção Social - deficiente

Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)



Processo nº 3.956-5/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 6.843, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Autoriza aditamento do convênio objeto da Lei 6.693/06, com o Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”, para incluir atendimento pedagógico aos portadores de deficiência visual e alterar o valor estimativo do atendimento à saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a aditar o Convênio nº 013/03 com o Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”, autorizado pela Lei nº 6.693, de 17 de maio de 2006, para prever atendimento pedagógico aos portadores de deficiência, bem como alterar o valor estimativo do atendimento à saúde.

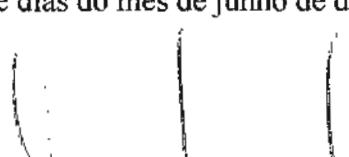
Parágrafo único - O aditamento de que trata o “caput” deste artigo obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2006.


ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



(Lei nº 6.843/2007)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Lis 6843/2007
Fls. 679548
proc. Cris

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 13/06, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE”**, para atendimento aos portadores de deficiências.

Processo nº 3.956-5/2006.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARY FOSSEN**, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, e, de outro, a entidade **INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE”**, inscrito no CNPJ sob nº 50.958.859/0001-56, com sede a Av. Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador da CI/RG nº 4.839.985 e do CPF/MF nº 203.915368-34, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, conforme autoriza a Lei nº , de ... de de, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO N° 13/06**, autorizado pela Lei nº 6.693, de 17 de maio de 2006, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – O Convênio nº 13/06, assinado em 01 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a execução pela **CONVENIADA** de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia, bem como a continuidade da assistência já prestada, a saber:

- a)** atendimento à Saúde;
 - b)** atendimento pedagógico.
- (...).”



"CLÁUSULA III – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

a) dá-se o presente ajuste o valor estimativo de até:

1. R\$ 1.539.382,32 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para atendimento à saúde;

2. R\$ 40.024,80 (quarenta mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o atendimento pedagógico.

"CLÁUSULA IV – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

a) a prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, a verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

(...)."

"CLÁUSULA V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

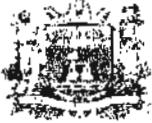
As despesas decorrentes da execução deste **CONVÊNIO** serão financiadas com os recursos orçamentários das seguintes dotações:

I – 14.01.10.302.0049.2202.3390.5001 e
14.01.10.302.0049.2202.3390.5006, quando tratarem de procedimentos de assistência à saúde;

II – 13.01.12.361.0019.2238.3390.00.00, quando tratarem de procedimentos relacionados ao atendimento pedagógico."

III – Os Anexos I e II ao Convênio nº 13/06 passam a vigorar com a redação do Anexo que integra este Termo Aditivo.

IV – Poderão ser repassados recursos financeiros através deste Convênio, quando houver repasse por parte do Ministério da Saúde, que contemple algum dos procedimentos constantes do Anexo a este Termo Aditivo.



(Lei nº 6.843/2007)
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

IV - Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 1º de junho de 2006.

Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Convênio nº 13/06, firmado em 1º de junho de 2006.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de 2007.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”

Testemunhas:

1. _____

2. _____

(Lei nº 6.843/2007)
INSTITUTO LUIZ BRAILLE
ANEXO - OFTALMOLOGIA SUS

LEI 6843/2007
HS.
Fls. 6/7 proc. 49548
CWS

procedimento	descrição procedimentos MAC	valor SIA/SUS	MENSAL	VALOR MENSAL
0701101	5 ATENDIMENTO MEDICO COM OBSERVACAO ATE 24 HORAS	R\$ 12,47	R\$ -	R\$ -
0701225	0 CONSULTA EM OPTALMOLOGIA	R\$ 7,55	3520	R\$ 26.576,00
0801104	4 BIOPSIA DE PALPEBRA	R\$ 14,66	R\$ -	R\$ -
0801122	2 INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMA	R\$ 11,28	R\$ -	R\$ -
0801137	0 BIOPSIA DA PELE, TECIDO CELULAR OU GANGLIO SUBCUTANEO	R\$ 24,05	R\$ -	R\$ -
0814101	0 BIOPSIA DE CONJUNTIVA	R\$ 24,88	R\$ -	R\$ -
0814102	9 CANALICULOTOMIA	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814103	7 CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814104	5 CERATECTOMIA SUPERFICIAL	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814105	3 CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814106	1 DENERVACAO QUIMICA	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814107	0 DRENAGEM DE ABSCESSO LACRIMAL	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814108	6 DRENAGEM DE ABSCESSO PALPEBRAL	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814109	6 EPILACAO DE CILIOS	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814110	0 EXERESE DE CALAZIO	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814111	8 INJECAO RETROBULBAR OU PERIBULBAR	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814112	6 OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814113	4 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814114	2 SONDAÇÃO DAS VIAS LACRIMAIAS	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814115	0 TRATAMENTO CIRURGICO DE MIASE PALPEBRAL	R\$ 19,14	R\$ -	R\$ -
0814201	7 BIOPSIA DE CORNEA	R\$ 46,75	R\$ -	R\$ -
0814202	5 BIOPSIA DE ESCLERA	R\$ 46,75	R\$ -	R\$ -
0814203	3 BIOPSIA DE TUMOR EXTRA-OCULAR	R\$ 46,75	R\$ -	R\$ -
0814205	0 SUTURA DE PALPEBRA	R\$ 82,28	R\$ -	R\$ -
0814301	3 CIRURGIA DE PTERIGIO	R\$ 82,28	R\$ -	R\$ -
0814302	1 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ -	R\$ -
0814303	0 PARECENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28	R\$ -	R\$ -
0814304	6 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 82,28	R\$ -	R\$ -
0814307	2 SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ -	R\$ -
0814401	0 BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814402	8 BLEFAROCALASE	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814403	6 CAPSULECTOMIA CIRURGICA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814404	4 CICLOCRIOCOAGULACAO OU DIATERMIA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814405	2 CIRURGIA DE TRIQUIASE	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814406	0 CIRURGIA DE XANTELASMA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814407	9 CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814408	7 CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814409	5 CORRECAO DA DESCENCIA DE SUTURA DE CORNEA/ESCLERA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814410	9 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814411	7 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR P/TRANSPLANTE	R\$ 161,19	R\$ -	R\$ -
0814412	5 EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814413	3 EXTIRPACAO DO SACO LACRIMAL	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814414	1 SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814415	0 SONDAÇÃO DE CANAL LACRIMAL COM SEDACAO	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814416	8 SUTURA DE CORNEA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814417	6 SUTURA DE ESCLERA	R\$ 116,42	R\$ -	R\$ -
0814418	4 ENUCLEACAO DO GLOBO OCULAR UNI./BILATERAL OUTRAS PATOLOGIAS	R\$ 161,19	R\$ -	R\$ -
0814501	6 CICLODIALISE	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814502	4 CIRURGIA FISTULIZANTE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814503	2 CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814504	0 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814505	9 CRYO-RETIPROPLEXIA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814506	7 EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814507	5 FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814508	3 IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814509	1 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814510	5 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814511	3 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814512	1 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814513	0 SINEQUİOTOMIA CIRURGICA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814514	8 TRABECULOTOMIA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814515	6 TRATAMENTO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814516	4 TRATAMENTO DE PTOSE E COLOBOMA DE PALPEBRA	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814517	2 VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 259,20	R\$ -	R\$ -
0814601	2 DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 389,64	R\$ -	R\$ -
0814604	7 IMPLANTACAO DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$ 389,64	R\$ -	R\$ -
0814606	3 INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 389,64	R\$ -	R\$ -
0814607	1 RECONSTITUICAO DO CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64	R\$ -	R\$ -
0814609	8 RETINOPEXIA PRIMARIA	R\$ 389,64	R\$ -	R\$ -
0814610	1 TRANSPLANTE DE CORNEA	R\$ 389,64	R\$ -	R\$ -
0814617	9 FACECTOMIA C/IMPL LENTE INTRA OCULAR -EXAMES ULTRASSONICA	R\$ 443,00	R\$ -	R\$ -
0814618	7 FAQUEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	R\$ 643,00	R\$ -	R\$ -
0814701	9 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR POS-TRAUMA	R\$ 515,97	R\$ -	R\$ -
0814702	7 RECONSTRUCAO TOTAL DE PALPEBRA	R\$ 515,97	R\$ -	R\$ -
0814703	5 EXPLANACAO E/OU SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 515,97	R\$ -	R\$ -
0814704	3 IMPLANTE INTERLAMELAR DE CORNEA	R\$ 515,97	R\$ -	R\$ -
0814705	1 REOPERACAO E RETINOPEXIA COM VITREO-INTERVENCAO	R\$ 515,97	R\$ -	R\$ -
0814706	0 TRANSPLANTE DE ESCLERA	R\$ 515,97	R\$ -	R\$ -
0814801	5 TRANSPLANTE DE CORNEA EM CIRURGIAS COMBINADAS	R\$ 645,28	R\$ -	R\$ -
0814802	3 TRANSPLANTE DE CORNEA EM REOPERACAO	R\$ 645,28	R\$ -	R\$ -
1401302	9 ULTRA-SOONGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R\$ 12,39	R\$ -	R\$ -
1707101	1 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37	R\$ -	R\$ -
1707102	0 TONOMETRIA APLANACAO	R\$ 3,37	R\$ -	R\$ -
1707103	8 FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ -	R\$ -
1707104	6 ESTESIOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ -	R\$ -
1707105	4 GONIOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ -	R\$ -

(Lei nº 6.843/2007)
INSTITUTO LUIZ BRAILLE
ANEXO - OFTALMOLOGIA SUS

LÉI 6843/2007
 Edital 1548
 Fase II
 Unir

1707106	2 MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$ 3,37	R\$ -
1707107	0 TESTE DE SCHIRMER	R\$ 3,37	R\$ -
1707108	9 TESTE DE VISAو DE CORES	R\$ 3,37	R\$ -
1707202	16 CURVA TENSIONAL DIARIA	R\$ 6,74	R\$ -
1707203	4 PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 12,34	R\$ -
1707204	2 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 24,24	R\$ -
1707205	0 RETINOGRAFIA (COLORIDA)	R\$ 12,34	R\$ -
1707206	9 TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 6,74	R\$ -
1707301	4 CAMPIMETRIA MANUAL	R\$ 12,34	R\$ -
1707302	2 CHECK-UP DE ESTRASSIMO COM SINOPTOFORO	R\$ 12,34	R\$ -
1707303	0 CAMPIMETRIA (INSTRUMENTAL COM GRAFICO)	R\$ 12,34	R\$ -
1707304	9 TESTE PARA ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34	R\$ -
1707305	7 TESTE DE ADAPTACAO DE VISAو SUB-NORMAL	R\$ 12,34	R\$ -
1707306	5 MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 24,24	R\$ -
1707307	3 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	R\$ 40,00	R\$ -
1707308	1 OFTAMODINAMOMETRIA	R\$ 12,34	R\$ -
1707310	3 TESTE ENZIMATICO DA LAGRIMA	R\$ 12,34	R\$ -
1707401	10 ELETRORETINOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ -
1707402	9 ELETROOCULOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ -
1707403	7 POTENCIAL EVOCADO	R\$ 12,34	R\$ -
1707404	5 RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 36,17	R\$ -
1707405	3 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ -
1707406	1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ -
1707407	10 CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA COM GRAFICO	R\$ 24,24	R\$ -
1707408	8 TESTE DE FORFORO RADIOATIVO	R\$ 38,17	R\$ -
1906101	3 EXERCICIO ORTOPTICO (POR SESSAO)	R\$ 3,11	R\$ -
1906201	0 INJECAO SUBCONJUNTIVAL	R\$ 2,30	R\$ -
1906301	6 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 28,00	R\$ -
1906303	2 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 28,00	R\$ -
1906304	0 IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 28,00	R\$ -
1906305	9 SINEQUOLISE A YAG LASER	R\$ 28,00	R\$ -
1906306	7 VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 28,00	R\$ -
1906308	3 FOTOCOAGULACAO A LASER RETINOPATIA DIABETICA-POR APPLICACAO	R\$ 28,00	R\$ -
1906401	2 INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 11,23	R\$ -
2102101	5 BENGALA TIPO ANTENA ARTICULADA PARA DEFICIENTES VISUAIS	R\$ 45,00	R\$ -
2102102	3 LENTE ESCLERAL PINTADA	R\$ 250,00	R\$ -
2102103	1 LUPA PARA VISAو SUBNORMAL ASFERICA	R\$ 258,75	R\$ -
2102104	0 OCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 DIOPTRO	R\$ 28,00	R\$ -
2102105	8 PROTESE OCULAR COM CORRECÇÃO ESTÉTICA	R\$ 225,00	R\$ -
2102106	6 PROTESE OCULAR PROVISORIA	R\$ 155,25	R\$ -
2802101	0 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERIGIO (POR CAMPO) - MAXIMO	R\$ 2,75	R\$ -
3004101	5 PROCESSAMENTO DE CORNEA/ESCLERA	R\$ -	R\$ -
3004102	3 PRESERVACAO DA CORNEA EM LIQUIDO DE CONSERVACAO	R\$ 148,00	R\$ -
3004103	1 SEPARACAO - AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA/ESCLERA	R\$ 340,00	R\$ -
3004104	0 CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA	R\$ 60,00	R\$ -
3809101	1 CONSULTA/DIAGNOSTICO/AVALIACAO DE GLAUCOMA	R\$ 21,63	R\$ -
3809102	0 ACOMP/AVAL GLAUCOMA CI EXAMES (FUNDOSCOPICO/TONOMETRIA)4 ANOS	R\$ 9,29	R\$ -
3809201	8 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - MONOCULAR	R\$ 8,64	R\$ -
3809202	6 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 1 LINHA - BINOCULAR	R\$ 17,28	R\$ -
3809203	4 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - MONOCULAR	R\$ 36,75	R\$ -
3809204	2 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 2 LINHA - BINOCULAR	R\$ 73,50	R\$ -
3809205	0 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - MONOCULAR	R\$ 59,25	R\$ -
3809206	9 TRAT. OFTALMOLOGICO PACIENTE GLAUCOMA - 3 LINHA - BINOCULAR	R\$ 118,50	R\$ -
3809207	7 TRAT. OFTAL. PAC GLAUCOMA SIT A-ACETAZOLAMID MONO/BINOCULAR	R\$ 86,20	R\$ -
3809208	5 TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B-PILOCARPINA MONOCULAR	R\$ 6,20	R\$ -
3809209	3 TRAT. OFTALMOLOGICO PAC GLAUCOMA SIT B-PILOCARPINA BINOCULAR	R\$ 12,40	R\$ -
3801101	8 ACOMP. POS TRANSPLANTE CORNEA BI/UNILATERAL	R\$ 115,00	R\$ -
2802101	0 BETATERAPIA PARA PROFILAXIA DE PTERIGIO (POR CAMPO) - MAXIMO	R\$ 2,50	R\$ -
subtotal			R\$ 91.852,11

TOTAL OFTALMOLOGIA + REABILITAÇÃO MAC R\$ 96.363,11

TOTAL OFTALMOLOGIA + REABILITAÇÃO FAEC R\$ 6.000,00

TOTAL INCENTIVO CIRURGIAS ELETIVAS R\$ 62.205,00

	Convênio Educação	Qtda atendimentos	Valor per capta	VALOR MENSAL
	Atendimento Pedagógico	15	222,36	3.335,40